



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI**ART de Obra ou Serviço
1920260040070**

1. Responsável Técnico

JULLYANO BELO COELHO DE OLIVEIRATítulo profissional: **Engenheiro Civil**Empresa Contratada: **EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA**RNP: **1916147704**Registro: **30459**Registro: **0000030720EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE SAO JOÃO DA FRONTEIRA**Logradouro: **RUA SÃO PAULO**

Complemento:

Cidade: **São João da Fronteira**Contrato: **029/2026**Valor: R\$ **68.610,00**

Ação Institucional:

celebrado em

UF: **PI****08/04/2026**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICOCPF/CNPJ: **01612608000130**Nº: **611**Bairro: **CENTRO**CEP: **64243-000**

Vinculado à ART:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **DIVERSAS LOCALIDADES**

Complemento:

Cidade: **São João da Fronteira**Data de Início: **08/04/2026**Finalidade: **OUTRO**Proprietário: **MUNICIPIO DE SAO JOÃO DA FRONTEIRA**

Previsão de Término:

13/05/2026

Coordenadas Geográficas:

Nº: **S/N**

Bairro:

UF: **PI**CEP: **64243-000****-3.818875, -41.288711**

Código:

CPF/CNPJ: **01612608000130**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA

PROJETO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA

Quantidade

1,0000

1,0000

Unidade

unidade

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, CONFORME CONVÊNIO 992081 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI E A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA). PROJETO CONTEMPLA A CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO SANITÁRIO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, CAIXA DE PASSAGEM, TANQUE DE LAVAR ROUPAS, FOSSA SÉPTICA, SUMIDOURO E RESERVATÓRIO DE 500 L.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima**SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI**

Local

13 de Maio de 2026

Data



Documento assinado eletronicamente com
credenciais de login e senha por:
JULLYANO BELO COELHO DE OLIVEIRA
RNP: 1916147704
Data: 14/05/26 08:21

JULLYANO BELO COELHO DE OLIVEIRA - CPF: 05931035303

MUNICIPIO DE SAO JOÃO DA FRONTEIRA - CPF/CNPJ: 01612608000130

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292

**CREA-PI**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Piauí